



EDITAL Nº 026, de 15 de maio de 2018.

**SELEÇÃO DE EGRESSO BOLSISTA PARA CURSO DE MESTRADO NA
UNIVERSIDAD DE LEÓN – ESPANHÃ**

**OFERTA DE BOLSA PARA CURSO DE MESTRADO NO PROGRAMA EM
“CIBERSEGURIDAD INCIBE-FUNDACIÓN CAROLINA”**

A FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA, em parceria com a UNIVERSIDADE DE LEÓN, com a qual possui Acordo de Cooperação, objetiva, por meio do presente Edital, selecionar egresso para cursar, com bolsa integral, o PROGRAMA DE CIBERSEGURIDAD INCIBE-FUNDACIÓN CAROLINA, na UNIVERSIDAD DE LEÓN, na Espanha.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

A Fundação Carolina lançou juntamente com o Instituto Nacional de Cibersegurança (INCIBE), um programa de Especialização Profissional, na Espanha. O objetivo é a implementação do Programa de Segurança Cibernética, que visa promover a educação e reciclagem dos pós-graduados interessados na temática.

A oportunidade é para o ano letivo 2018-2019. Assim, o Programa tem duração de setembro de 2018 a setembro de 2019.

A Universidade de León, parceira da FADISMA, é pioneira na Espanha em estudos especializados que relacionam os avanços da tecnologia em “Cybersecurity” e “Digital Environment”.

O currículo do Curso de Mestrado em Direito Segurança Cibernética e Meio Ambiente Digital na Universidade de León, treinará acadêmicos para futuras oportunidades de carreira órgão de fiscalização, chefe,

gerente, CEO da Proteção de Dados, formadores, ou diferentes operadores legais - advogados, juízes, procuradores, que estão interessados em um setor de direito relacionado às novas tecnologias.

São os objetivos gerais do título: Conhecer o sistema de fontes, os direitos e liberdades fundamentais e os princípios básicos da Lei de Segurança Cibernética e Meio Ambiente Digital; conhecer e saber aplicar, em um contexto multidisciplinar e avançado, a regulação e regulação internacional, nacional, regional e local no campo da Lei de Cibersegurança e do Ambiente Digital; compreender, relacionar e aplicar na prática, conceitos, metodologias e práticas profissionais, de várias disciplinas, que sejam úteis para identificar e resolver problemas da Lei de Cibersegurança e do Ambiente Digital; saber integrar conceitos multidisciplinares para poder analisar, interpretar e resolver problemas e conflitos jurídicos, políticos e sociais que surgem no campo da Segurança Cibernética e do Direito Digital do Meio Ambiente; definir e promover soluções legais da Lei da Cibersegurança e ambiente digital que promovem a igualdade de gênero, participação democrática e acessibilidade universal.

O programa consiste em três distintas fases:

Fase acadêmica: formação teórica que aborda essa área do conhecimento do ponto de vista científico, tecnológico e jurídico e que terá duração equivalente a um ano letivo.

Cybersecurity Summer BootCamp: organizado pelo INCIBE e cujo principal objetivo é treinar as mais recentes técnicas para o combate ao crime cibernético, a gestão de incidentes de segurança cibernética e a legislação a ser levada em conta em todos eles e que será estendida durante a segunda metade do mês de julho de 2019.

Fase de Práticas: a ser desenvolvida no INCIBE ou outro organismo proposto por esta instituição para que os alunos entrem em contato direto com uma organização nacional.

O Calendário Letivo, as diretrizes sobre trabalho de conclusão e demais informações relevantes, estão disponíveis no sítio eletrônico <http://gestion.fundacioncarolina.es/programas/4922> e deve ser verificado de forma minuciosa pelos concorrentes à bolsa.

DA OFERTA DE BOLSA

A Bolsa em questão é oriunda da Fundação Carolina, do INCIBE e da Universidade de León e inclui ao egresso selecionado:

- Valor total da inscrição aberta do programa. O preço total do programa para este curso é de € 2.426.
- 750 € por mês, para despesas com alojamento e apoio de manutenção durante os meses da sua estadia em Espanha.
- Bilhete de ida e volta em classe econômica para a Espanha, a partir da capital do país de residência do bolsista.
- Seguro médico não farmacêutico.
- Transferências para León para a participação no Cybersecurity Summer BootCamp e, quando apropriado, para as empresas associadas para a realização das práticas.

A parceria da FADISMA com a UNIVERSIDAD DE LEÓN garante **ao menos uma vaga para um egresso**, contudo, no decorrer do processo seletivo, a UNIVERSIDAD DE LEÓN, a seu livre arbítrio, **poderá** incluir mais bolsas de estudos aos egressos da FADISMA, motivo pelo qual, o presente Edital tem o objetivo de indicar 5 (cinco) alunos com o perfil de Bolsista do Programa.

Os candidatos que forem selecionados, **devem** providenciar sua inscrição até 30/05/2018, no sítio eletrônico <http://gestion.fundacioncarolina.es/candidato/register>.

Após realizada a Inscrição, no mínimo um egresso da FADISMA será selecionado para o Programa. A comissão de avaliação será formada por representantes da UNIVERSIDAD DE LEÓN e representantes da INCIBE.

Os candidatos devem pessoalmente providenciar todos os documentos exigidos pelo Programa. **Assim, a entrega e disponibilização de todos os documentos é de sua inteira e única responsabilidade.**

As demais informações referentes ao Curso devem ser verificadas pelos candidatos no sítio eletrônico <http://gestion.fundacioncarolina.es/programas/4922>.

Frisa-se, derradeiramente, que a consulta às informações do curso são de total obrigação dos candidatos à bolsa, sendo a FADISMA uma intermediária, que em razão do Convênio Marco firmado com a Universidad de León, possibilita que os candidatos concorram a presente Bolsa de Estudos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO

- 1.** Para participar da seleção o aluno deve ser egresso da FADISMA;
- 2.** A seleção será composta dos seguintes passos:
 - 2.1. O egresso deverá entregar Ficha de Inscrição (Anexo I); o Currículo Lattes documentado (contendo obrigatoriamente Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma); e Carta de Motivação, que deve apresentar obrigatoriamente a experiência com a língua espanhola, sendo que a prioridade será para egressos com curso avançado concluído em espanhol, experiências anteriores com viagens ao exterior, a participação em intercâmbios e Núcleos da FADISMA e a pretensão profissional com a temática.
 - 2.2. A seleção utilizará como critérios: análise curricular e análise da carta motivacional, nos seguintes termos:

2.2.1. Currículo: de 1 a 10 pontos, conforme critérios constantes no Anexo II deste Edital.

2.2.2. Carta de motivação: de 1 a 10 pontos.

Parágrafo primeiro: A pontuação máxima que se poderá obter é 20 pontos. Para classificação, o candidato deve obter no mínimo 10 pontos.

3. Consideram-se classificados os 5 (cinco) primeiros alunos com as maiores pontuações. Estes alunos estarão autorizados a procederem sua inscrição no sítio eletrônico.

4. Após classificação, os alunos selecionados devem assinar um Termo de Responsabilidade junto à FADISMA.

5. As inscrições serão realizadas na secretaria da FADISMA, em seu horário regular de funcionamento, de 16 de maio de 2018 a 22 de maio de 2018.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

6. O egresso deverá possuir disponibilidade mínima para os semestres letivos previstos neste Edital.

7. O(s) selecionado(s) compromete(m)-se a fazer(em) constar em todas as publicações advindas do programa, que tal se operou em razão de acordo entre a FADISMA e a UNIVERSIDAD DE LEÓN.

8. O selecionado deverá publicar, ao menos, um trabalho científico advindo do seu mestrado, o qual deverá ser realizado em parceria com professor de uma das Instituições.

9. O selecionado restará submetido inteiramente às regras da UNIVERSIDAD DE LEÓN, constante no sítio eletrônico disponibilizado neste Edital.

DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
16 a 21/05/18	INSCRIÇÕES NA SECRETARIA
22/05/18	ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA CARTA MOTIVACIONAL.
23/05/18	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO SITE DA FADISMA.
24/05/2018	ASSINATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE NA SECRETARIA DA INSTITUIÇÃO
ATÉ 30/05/18 9:00 a.m. (hora espanhola)	SOLICITAÇÃO DO SELECIONADO NO SITE http://gestion.fundacioncarolina.es/candidato/login
ATÉ 31/07/18	PRAZO FINAL DE COMUNICAÇÃO DE ADMISSÕES

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

Os casos omissos deste Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do NEDI em conjunto com a Coordenação de Pesquisa, Monografia e Extensão, constituindo-se o colegiado da Graduação em instância recursal.

Santa Maria, 15 de maio de 2018.

Prof. Cristiane Penning Pauli de Menezes
COORDENADORA DO NEDI

Prof. Giovanni Bortolini
VICE-DIRETOR GERAL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
(SELEÇÃO DE EGRESSO BOLSISTA – UNIVERSIDAD DE LÉON)

SEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO ALUNO
(em letra de forma)

Nome completo:

Passaporte (se possuir):

Documento de identidade (número):

Endereço:

E-mail:

Telefones:

Matrícula na FADISMA:

Conheço e estou de acordo com os termos do Edital 026/2018 e das normas e documentos constante no sítio eletrônico <http://gestion.fundacioncarolina.es/programas/4922>.

Santa Maria, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II

EIXO 1. Formação:

CURSO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de extensão e complementação em Direito – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,1 por curso	1,0
Participação em seminários/congressos na área jurídica ou áreas afins, na condição de ouvinte com carga inferior a 20 horas	0,1 por evento	1,0
Participação em seminários/congressos na área jurídica ou áreas afins, na condição de apresentador de trabalho com carga igual ou superior a 20 horas.	0,1 por evento	1,0

EIXO 2. Atividade profissional comprovada

ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade de monitoria	0,1 por semestre	0,3
Estágio extracurricular validado pela IES	0,1 por semestre	0,2

EIXO 3. PRODUÇÃO ACADÊMICA OU CIENTÍFICA

ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão	0,1 por semestre	0,5
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou Científicos registrados e certificados por Instituições de Ensino Superior	0,1 por evento	1,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais, científicas ou coletâneas	0,1 por artigo	2,0
Apresentação de trabalho em evento científico	0,1 por apresentação	1,0
Trabalhos completos na área contábil, publicados em anais de Eventos	0,1 por trabalho	1,0
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos na área contábil, publicados em anais de Eventos	0,1 por trabalho	1,0